

**MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES**

REUNIÕES PROPOSTAS MINUTAS

Pesquisar em este site



Propostas ▸ 2019-30-DOM



2019-30-DOM

Assunto Freguesia de Moreira de Cónegos – Deliberação de 30 de maio de 2019 - Revisão ao contrato celebrado em 10 de julho de 2019**Resumo** Freguesia de Moreira de Cónegos – Deliberação de 30 de maio de 2019 - Revisão ao contrato celebrado em 10 de julho de 2019**Tema** FREGUESIAS**Valor****Estado** Deliberada[Ver Todas as Propriedades](#)[Editar Propriedades](#)

Proposta agendada na 204ª Reunião 2019 - Portal Executivo (18 de julho de 2019)



Aprovado por unanimidade.

Despachos


Deliberação do **Assembleia Municipal de Guimarães**
27 de Setembro de 2019 às 21:00:00





O Órgão Deliberativo aprovou a Freguesia de Moreira de Cónegos – Deliberação de 30 de maio de 2019 - Revisão ao contrato celebrado em 10 de julho de 2019.

com 59 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 3 votos a favor do CDU e 1 votos a favor do B.E..

Resultado: Proposta Aprovada 19ª Sessão#MEETINGSESSIONNUMBER# - Assembleia Municipal de Guimarães (27 de setembro de 2019)[VER MAIS HISTÓRICO](#) 3

Anexos

Localizar um ficheiro 

- ✓  Nome
-  Certidão da AM ✖ ...
-  Cabimento 3063 ...
-  Compromisso 4581 ...



ASSUNTO: Freguesia de Moreira de Cónegos – deliberação de 30/05/2019

A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 19 de junho de 2019, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 30 de maio de 2019, que aprovou a celebração de um Contrato de Atribuição com a Freguesia de Moreira de Cónegos, para execução das obras de “Requalificação do fontanário Baixinha, no cemitério e em diversas ruas”, com uma verba no valor de **€39.110,16**, referente à rubrica 4.2.3.13, à qual corresponde o cabimento nº 3063/2019 e compromisso nº 3316/2019.

No momento da celebração do respetivo contrato de atribuição de subsídio, verificou-se ter havido um lapso no pedido de cabimento e compromisso da verba em causa, isto é, foi solicitado o cabimento e compromisso no valor de **€39.100,16** em vez de **€39.110,16**, pelo que o contrato foi celebrado com o valor de 39.100,16€, sendo agora necessário aprovar um aditamento àquele contrato, uma vez que o valor cabimentado não corresponde ao valor das deliberações.

Assim, submete-se à consideração do executivo camarário, para posterior aprovação pelo órgão deliberativo, a aprovação de uma revisão ao contrato celebrado em 10 de julho de 2019, nos termos da cláusula 10ª daquele contrato, passando o nº 1 da cláusula 2ª a ter a seguinte redação: “Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 6ª, é concedida, pelo Município à Freguesia, uma verba até ao limite do valor de **€39.110,16** (trinta e nove mil e cento e dez euros e dezasseis cêntimos)”.

Guimarães, 12 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Dra. Adelina Pinto)

